



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 208/2022-D.A

Castanhal, 05 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal
Castanhal, **SERGIO LEAL
RODRIGUES**, no uso de suas atribuições
legais.

Considerando:

O Requerimento feito pelo servidor **Jorge Jose Valente da Silva**, lotado nesta Câmara Municipal, protocolado sob o nº 157/2022 de 04/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial de 90 dias ao referido servidor, com base no Art. Nº 114 da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99 a ser gozada no período de 05/10/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

SERGIO LEAL RODRIGUES
PRESIDENTE